



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ nº. 95.587.663/0001-60

Rua Rio Grande do Sul, nº. 2122, Centro – CEP: 85.350-000

E-mail: contato@cmnl.pr.gov.br / legislativo@cmnl.pr.gov.br

Fone: (42) 3637-1202



DECRETO Nº. 21, DE 06 DE JULHO DE 2023.

Súmula: Altera a Comissão Permanente de Avaliação e Reavaliação de Bens Móveis da Câmara Municipal de Nova Laranjeiras.

A PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS, ESTADO DO PARANA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º. Alterar a composição da Comissão Permanente de Avaliação e Reavaliação de Bens Móveis da Câmara Municipal e passa a ser composta pelos seguintes membros:

Edino Novakoski - Presidente

Diogo Henrique Soares - Secretário

Ederson Rodrigo Mandecau - Membro

Art. 2º. Esta Comissão tem como atribuição a contagem, avaliação e reavaliação dos bens patrimoniais móveis da Câmara Municipal de Nova Laranjeiras.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Nova Laranjeiras, em 06 de julho de 2023.


ADÃO KREKANH PAULISTA
Presidente da Câmara